



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 83 DE 22 DE MAIO DE 2023**

**Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho - CPLAD do IFMG Campus Formiga.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD) do IFMG Campus Formiga.

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>JOSIANE DA SILVA ROSA</b>	<b>Representante Titular Gestão de Pessoas - Presidente</b>	<b>1667158</b>
KATIA RIBEIRO GONÇALVES DE ALMEIDA	Representante Suplente Gestão de Pessoas	1820342
ANA MARIA TELES	Representante Titular Corpo Técnico Administrativo	1756185
RAFAEL BERNARDINO CARDOSO	Representante Titular Corpo Técnico Administrativo	1668113
MARCOS RUBEM GUEDES BISPO	Representante Suplente Corpo Técnico Administrativo	2246900

LUCAS FREDERICO JARDIM MELONI	Representante Titular Corpo Docente	3136189
ZELIA TEREZINHA TEIXEIRA ROSSI	Representante Titular Corpo Docente	2080529
ALCIDES FARIAS ANDRADE	Representante Suplente Corpo Docente	2338482

**Art. 2º** A Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD), terá o mandato de 2 (dois) anos, devendo permanecer o mínimo de 2 (dois) dos membros anteriores, preservando o conhecimento do processo.

**Art. 3º** São atribuições da Comissão:

I - Acompanhar os prazos de aplicação da avaliação de desempenho;

II - Acompanhar o cumprimento de objetivos do IFMG.

III - Atuar, no âmbito da sua Unidade, como primeira instância de conciliação e mediação entre avaliado e avaliador, dirimindo dúvidas e buscando o consenso entre as partes, quando for solicitada.

IV - Gerar o relatório com a média das avaliações.

V - Participar da aferição e avaliação dos resultados na sua Unidade.

VI - Analisar, avaliar e emitir parecer sobre os processos de avaliação de servidores redistribuídos para o IFMG.

VII - Produzir os relatórios da avaliação de desempenho, quando solicitado.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 22/05/2023, às 16:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1560734** e o código CRC **910F6F23**.